REQUERIMENTO Nº 0378/2017
Data: 02 de outubro de 2017

Ementa: solicita envio de Ofício ao Diretor do Museu de Arte Moderna em São Paulo e ao Ministro da Cultura, lamentando o envolvimento de crianças na performance 'La Bête', realizada na abertura da Mostra Panorama da Arte Brasileira, caracterizando um verdadeiro escárnio à população brasileira.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao diretor do Museu de Arte Moderna (MAM) de São Paulo, assim como ao Ministro da Cultura em Brasília (DF), lamentando o episódio envolvendo o Museu e a performance 'La Bête', realizada na abertura da Mostra Panorama da Arte Brasileira.

Apesar de ser um grande apoiador e incentivador da cultura, este Vereador lamenta profundamente a realização deste trabalho com conteúdo erótico envolvendo crianças, mesmo na presença de seus pais. Ressalta-se que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) veda completamente este tipo de ocorrência, mesmo com a permissão formal dos pais.

As cenas divulgadas são revoltantes por envolver a participação de crianças. E na opinião deste Vereador nem o Museu e muito menos o Ministério da Cultura deveria permitir a realização de eventos desta natureza.

Qualquer trabalho artístico deve ter decência e bom senso dos artistas, especialmente quando envolve "nudez artística", não bastando apenas seguir procedimentos padrões de informação aos visitantes quanto a temas sensíveis.

E por mais que o MAM afirme que a criança estava acompanhada e supervisionada por sua mãe e que as referências à inadequação da situação são resultado de desinformação, deturpação do contexto e do significado da obra, nada justifica o ator ser apalpado por menores, sendo um verdadeiro escárnio à população brasileira.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2017.

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 02/10/17
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário